

Portaria Conjunta nº. 326/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Nota
PNS DO SUS		
63999	Jorge Marques	8,6

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde